



E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37c1c251-ba1f-4226-8b88-919158db9146

## RESOLUÇÃO TC Nº 25/2017

### ANEXO II – ITEM 32

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que durante o exercício de 2017, o Município de Camutanga – PE, não firmou contrato de gestão com entidades do tipo Organização Social (OS).

Camutanga, 23 de março de 2018.

Izaura Pimentel da Rocha

Secretária de Finanças e Planejamento

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito